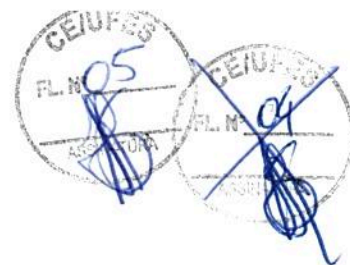




Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



PROJETO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO

1. OBJETO

Contratar fundação de direito privado, sem fins lucrativos, para apoiar o projeto "Pacto Nacional pela Alfabetização" na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução.

2. CONTRATADA

Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST

CNPJ: 02.980.103/00001-90

3. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO

Será de **24 (vinte e quatro)** meses a contar da assinatura do contrato.

4. FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Projeto Básico correrão a conta da Ação 2080.20RJ.26101.0001 – Apoio à Capacitação e formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, PTRES 108072.

5. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Item de despesa	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Finalidade da despesa
Locação de equipamentos e materiais permanentes	3X 13 notebooks 3 X 13 data-show	A definir A definir	R\$ 10.000,00	Para a projeção das apresentações na 1ª, 2ª e 3ª reunião presencial de formação dos orientadores de estudos Para a projeção das apresentações na 1ª, 2ª e 3ª reunião de formação dos



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

				coordenadores
Locação de salas para realização das atividades de formação	12 salas X 3 encontros	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00	Aluguel de 12 salas para realização dos três encontros presenciais com os orientadores de estudo e com os coordenadores
Serviço de alimentação para os dias das formação	400 pessoas (2 lanches por dia)	16,00 por pessoa	R\$ 103.680,00	Para os orientadores de estudo e demais perfis
Impressão de certificados	8.000	A definir	R\$ 10.000,00	Impressão dos certificados de todos os perfis envolvidos no Programa
Contratação de Fundação de Apoio	01	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00	Para contratação de serviços necessários ao desenvolvimento da formação
Contratação de serviços para realização do Seminário de Socialização	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Impressão de caderno de programação Impressão de livro com relatos de experiências dos docentes Alocação de Centro de Convenções
Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	A definir	A definir	R\$ 87.108,00	Para realização de serviços não previstos relativos ao desenvolvimento da formação.
Pagamento de pessoa física para apoio às	5 X 2	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	Para apoio à organização dos encontros de formação



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

atividades do projeto				
Obrigações Tributárias e Contributivas			R\$ 4.420,00	20% Pagamento de pessoa física para apoio às atividades do projeto
Pagamento de pessoa física para apoio nos encontros de formação	3 X 18 dias	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00	Para atendimento aos cursistas nos dias dos encontros e apoio às atividades
Material de consumo	A especificar	A especificar	R\$ 10.000,00	Papel A4, tonner, canetas, pastas, pen drive Materiais variados para serem utilizados na formação
Diárias	R\$ 224,20	10	R\$ 2.242,00	Para participação de reuniões no MEC ou de eventos promovidos pelo Fórum de Coordenadores
Passagens	A especificar	A especificar	R\$ 6.000,00	Para participação de reuniões no MEC ou de eventos promovidos pelo Fórum de Coordenadores

6. CUSTOS DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO

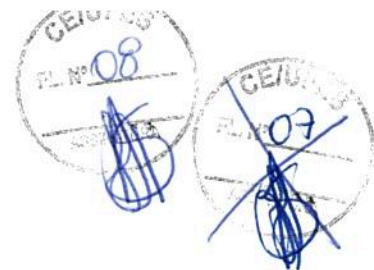
O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia será de R\$ **23.450,00 (vinte três mil quatrocentos e cinquenta reais)** divididos em 24 parcelas mensais iguais. A planilha com detalhamento do custo dos serviços encontra-se no ANEXO II.

7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 469.000,00

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



A Fundação apresenta custo operacional compatível com as normas vigentes, sua proximidade com a Ufes, em termos de localização, facilita a tramitação dos processos.

9. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA

A Fundação deverá:

Prestar todos os serviços necessários ao desenvolvimento do projeto.

Contratar serviços de pessoas física e jurídica.

Efetuar a prestação de contas, obedecendo normas vigentes na Ufes e em nível nacional.

10. FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

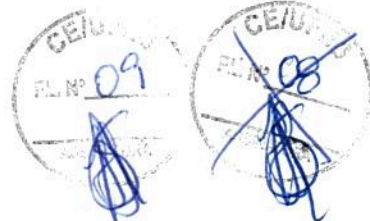
Acontecerá conforme o quadro a seguir:

ATRIBUIÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
FISCAL	Ednalva Gutiérrez Rodrigues	1796594	381836331-53
FISCAL ADJUNTO	Dulcinéa Campos Silva	2109985	74272551787
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Cláudia Maria Mendes Gontijo	2204350	444,754,876-34
COORDENAÇÃO ADJUNTO*	Dania Vieira Costa Monteiro	3551480	022.674.267-90
ORDENAÇÃO DE DESPESAS	Rogério Drago	1650473	007.923.467-42

As respectivas responsabilidades são aquelas elencadas na Resolução 11/2015 e alterações posteriores.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



11. DOCUMENTOS ADICIONAIS (obrigatórios conforme o caso)

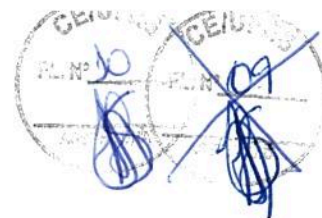
DOCUMENTO	Está na(s) folha(s)
Extrato de informações do projeto que será apoiado	fl.XX
Ata de aprovação no Departamento do projeto que será apoiado (apenas para projetos oriundos de Centros Acadêmicos)	fl.XX
Ata de aprovação no Conselho Departamental do projeto que será apoiado (apenas para projetos oriundos de Centros Acadêmicos)	fl.XX
Planilha de Receitas e Despesas com análise	fl.XX
Pesquisa de preço de outra(s) fundação(ões)	fl.XX
Justificativa de Interesse Institucional e Registro na Pró-Reitoria de origem, quando cabível	
Documento indicando a origem dos recursos do projeto principal, quando cabível	fl.XX
Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES 3%, quando cabível	fl.XX
Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à e DEPE 10%, quando cabível	fl.XX
Aprovação do Conselho Universitário (contratos de valor superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões))	fl.XX

Em 01/11/2016

(deve ser assinado pelas pessoas designadas no item 10)

NOME	ASSINATURA
Edmárcia Guilherrez Rodrigues	
Dulcinea Campos Silva	

Assinatura



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Elcúdia Maria Mendes Gontijo	Elcúdia Gontijo
Dania Vieira Costa Monteiro	Dania Monteiro V. Costa
Rogério Orago	Rorago

ANEXO I – EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO QUE SERÁ APOIADO